



| Secretaria de Educação




PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTES

Setembro/2021
CGRH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTES – PSS 2022

CRONOGRAMA



28/09/2021	Publicação de Edital de Abertura de Inscrições
30/09 a 30/10/2021	Período de Inscrições e Envio dos Títulos
30/09 a 05/11/2021	Período para aferição da veracidade da autodeclaração do candidato preto, pardo ou indígena, e realização das Bancas de Heteroidentificação
09/11/2021	Divulgação das Decisões das Bancas de Heteroidentificação
10 a 16/11/2021	Período para Reconsideração da Decisão das Bancas de Heteroidentificação
17 a 21/11/2021	Análise da Reconsideração
22/11/2021	Divulgação do Resultado da Reconsideração
25/11/2021	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ATÉ 13/12/2021	LISTÃO (PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS)

- 1. NOVO FORMATO DE PSS – 2022**
- 2. QUEM PODE SE INSCREVER NO NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO?**
- 3. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**
- 4. CLASSIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA O CANDIDATO PCD**
- 5. DÚVIDAS FREQUENTES**

1. NOVO FORMATO DE PSS – 2022

Visando melhorar o processo de contratação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, este ano os candidatos realizarão o upload de documentos comprobatórios das informações prestadas de forma auto declaratória.

As Diretorias de Ensino terão acesso:

- a todos os documentos dos candidatos à contratação;
- Comprovante de inscrição com todos os dados do candidato, bem como pontuações (candidato PCD/candidato PPI).

2. QUEM PODE SE INSCREVER NO NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO?

Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado:

- Docentes com contrato celebrado em 2018
- Candidatos à contratação do Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos – 2021, que ainda não tenham celebrado contrato.
- Todos que atendam aos requisitos do edital e tenham interesse em atuar na rede estadual de ensino (novíssimos).
- Docente com contrato aberto- 2019 e 2020 não farão inscrição

3. BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

No Novo PSS – 2022 os candidatos que optarem pela Pontuação Diferenciada deverão anexar documento de identificação com foto, (RG, CNH, Carteira de Trabalho).

No caso de opção para indígena poderá apresentar RANI, sendo que na ausência deste deve apresentar Rani dos genitores ou auto declaração devidamente assinada

A banca de heteroidentificação analisará a documentação para deferir ou indeferir a opção de pontuação diferenciada do candidato que se declarar PPI.

Caso o documento de identificação com foto enviado pelo candidato esteja em más condições e não permita a análise adequada, a Comissão deverá agenda uma entrevista pelo Teams para deferir ou indeferir a opção do candidato PPI.

4. CLASSIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA O CANDIDATO PCD

Candidatos com deficiência poderão se inscrever no PSS – 2022, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função de Docente na modalidade presencial, e terão reservado o percentual de 5% das vagas existentes, de acordo com a legislação vigente.

A distribuição das vagas será realizada considerando a abertura de novos contratos e os candidatos com deficiência serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima), e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) contratos celebrados na Diretoria de Ensino.

Para fazer jus ao atendimento em classificação diferenciada o candidato ficará obrigado a manifestar interesse no saldo de aulas disponível na atribuição, caso não manifeste interesse.

DÚVIDAS FREQUENTES

Candidatos oriundos do PSS 2021 que não tiveram contrato aberto devem participar do próximo PSS?

Sim, pois o PSS de 2021 tem validade de 1 ano e se encerra em março de 2022.

Candidatos com contrato celebrado em 2019, 2020 e 2021 precisam participar do novo Processo Seletivo?

Não, pois os contratos abertos nestes anos estarão vigente para atuação no ano letivo de 2022 e o docente não pode acumular contrato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTES – PSS 2022

DÚVIDAS FREQUENTES

Candidatos classificados no presente PSS, com contrato celebrado em 2018, se tiver o contrato prorrogado, com qual a pontuação irá concorrer?

Caso seja prorrogada a vigência do contrato, prevalecerá a pontuação obtida na Inscrição realizada para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2022, nos termos da Resolução SE 72/2020.

Caso não, será a pontuação do novo PSS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTES – PSS 2022

DÚVIDAS FREQUENTES

O que será considerado como tempo de experiência no PSS?

Será todo tempo de experiência docente no ensino fundamental e/ou Médio e deverá ser comprovado por declaração pública expedida pelo responsável pelo Estabelecimento educacional constando expressamente a totalização dos dias efetivamente trabalhados ou Carteira de Trabalho.;

Data base para contagem de tempo:30/06/2021;

Não poderão ser computados tempos concomitantes;

Documentos comprobatórios deverão ser apresentados na ocasião da abertura do contrato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOCENTES – PSS 2022

DÚVIDAS FREQUENTES

Caso o candidato não comprove a documentação declarada na inscrição será desclassificado do PSS?

No caso de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, acarretarão a eliminação do candidato do resultado do PSS e a exclusão da classificação do processo de atribuição.

Será possível após a confirmação da inscrição, a alteração/atualização/correção de dados pessoais por ocasião da celebração do contrato, se necessário.



| **OBRIGADO**